



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região

FABRÍCIO
NICOLAU
DOS
SANTOS
NOGUEIRA 07
/10/2026
SDM1G TRT9

Portaria SDM1G 145/2026 (ID 21824055)

PORTARIA SDM1G nº 145, de 6 de outubro de 2026.

O JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria SGP nº 1033/2025 e na Portaria Corregedoria nº 57/2025,

CONSIDERANDO

- O preceito constitucional de prestação jurisdicional de forma ininterrupta (art. 93, XII, CF);
- O contido no artigo 11 do Ato Presidência-Corregedoria nº 1, de 17 de fevereiro de 2022;
- Que as unidades judiciárias contempladas nesta Portaria não contam com previsão de auxílio fixo e exclusivo;
- A indisponibilidade de juízes volantes para o período;
- A conveniência do serviço e o princípio da economicidade;
- A previsão do artigo 42, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região; e
- O entendimento firmado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho no Procedimento de Controle Administrativo nº 0003201-77.2020.5.90.0000;

RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal Pleno,

Art. 1º DESIGNAR as seguintes Juízas Titulares para DESPACHAREM, DECIDIREM MEDIDAS URGENTES, bem como INCIDENTES de EXECUÇÃO:

I - VANESSA KARAM DE CHUEIRI SANCHES, na Vara do Trabalho de Jaguariaíva, de 06/10/2026 a 24/10/2026, em razão das férias do Juiz Titular Antonio Marcos Garbuio, cumulativamente com a titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Paranaguá;

II - EDINÉIA CARLA POGANSKI, na Vara do Trabalho de Palmas, de 06/10/2026 a 09/10/2026, em razão da licença para tratamento de saúde concedida ao Juiz Titular, José Vinicius De Sousa Rocha, cumulativamente com a titularidade da Vara do Trabalho de Campo Mourão.

Art. 2º CESSAR, a partir de 06/10/2026, a designação do Juiz Titular JOSÉ VINICIUS DE SOUSA ROCHA, para ara DESPACHAR, DECIDIR MEDIDAS URGENTES, bem como INCIDENTES de EXECUÇÃO, na Vara do Trabalho de Jaguariaíva, constante do art. 2º, II, da Portaria SDM1G nº 137/2026



Art. 3º Encaminhe-se à Secretaria do Tribunal Pleno para inclusão na pauta da próxima sessão, nos termos do artigo 4º, da Resolução CSJT nº 155/2015.

Art. 4º Publique-se.

FABRICIO NICOLAU DOS SANTOS NOGUEIRA

Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional


FABRÍCIO
NICOLAU
DOS
SANTOS
NOGUEIRA 07
/10/2026
SDM1G TRT9

